

ELISON RODRIGO SILVEIRA	MG242.246	01/06/2017 a 31/12/2017	UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
ELIS DE OLIVEIRA MOURA	36.574.999-0	01/02/2017 a 31/12/2017	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP
ELTON LOPES DE FIGUEIREDO	47.241.247-4	03/07/2017 a 31/12/2017	UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
FABIO SANTOS SOUZA	37.503.721-4	23/06/2017 a 31/12/2017	INST. FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
FELIPE DE SOUZA	39.320.171-5	08/12/2016 a 07/12/2017	INSTITUTO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO
FERNANDA ROSA DOS ANJOS	46.032.131-6	20/03/2017 a 19/03/2018	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS
FLAVIA DE OLIVEIRA DAMASCENO	38.225.951-8	23/01/2017 a 31/12/2017	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
GABRIELLA ARACY SILVA TAVARES	49.344.443-9	23/01/2017 a 31/12/2017	A.M.C. - SERV EDUCACIONAIS S/C LTDA.
GIOVANA MIERO ARASHIRO	29.113.888-3	23/02/2017 a 31/12/2017	UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
GUILHERME OLIVEIRA MENEZES	35.586.057-0	21/01/2016 a 20/01/2018	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO
HEITOR PILOTTI RODRIGUES ALVES	54.158.895-3	23/01/2017 a 31/12/2017	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP
HELLEN CRISTINA DE ALMEIDA BARRETO	47.691.130-8	13/02/2017 a 31/12/2017	INST. FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
INGRIDI RODRIGUES DA SILVA	55.775.969-9	16/01/2017 a 31/12/2017	EE PROF. JOSÉ LIBERATI
JEFFERSON RODRIGUES Q DE SOUZA	50.695.742-1	14/03/2016 a 31/12/2017	UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
JONAS GRECCO BERTAGNA	42.354.861-X	07/12/2015 a 06/12/2017	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS
JULIANA MORAES DA SILVA	39.923.129-8	20/03/2017 a 31/12/2017	FIAM-FAAM-CENTRO UNIV.DAS
KAROLINE MARQUES DA CONCEIÇÃO	36.455.039-9	17/10/2016 a 31/12/2017	INSTITUTO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO
KEITH DAYANE LEITE LIRA	37.732.067-5	23/01/2017 a 31/12/2017	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO -
LAIS LIBANORI DA SILVA	37.720.468-7	17/04/2017 a 16/04/2018	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS
LEONARDO DIEGUES SANTOS DE CARVALHO	37.708.828-6	02/05/2016 a 01/05/2018	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
LEONARDO KAZUHIKO KAWAZOE	33.510.090-9	03/04/2017 a 02/04/2018	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
LETICIA RIBEIRO DA SILVA LIMA	43.520.971-1	20/02/2017 a 31/12/2017	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS
LUCAS FRANÇA DA CRUZ	39.321.758-6	16/01/2017 a 31/12/2017	COLÉGIO MÓDULO
LUIS FELIPE CORREIA DA SILVA	53.987.172-2	21/10/2016 a 31/12/2017	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS
MARIANA CRISTINA RAMOS FACETO	35.077.689-1	20/03/2017 a 30/06/2018	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARIANA MONTEIRO BARDUCHI	39.186.765-4	23/06/2017 a 31/12/2017	ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE
MARIANA PEREIRA MORAIS	41.55.36.17	04/04/2016 a 31/12/2017	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS
MARINA DUARTE PUGLIESE	37.332.951-9	12/06/2017 a 31/12/2017	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MARTA DOS SANTOS CARVALHO	43.167.525-9	15/09/2016 a 31/12/2017	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA
MATHEUS AUGUSTO MACIEL BERNARDO	41.536.098-5	22/02/2016 a 31/12/2017	UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
MATHEUS WILLIAM NASCIMENTO DA SILVA	39.621.152-5	02/10/2017 a 01/10/2018	EE PROF ORESTES ROSOLIA
MAYARA NUNES FLORES	52.663.724-9	05/01/2016 a 31/12/2017	FIAM-FAAM-CENTRO UNIV.DAS
PAULO ALEXANDRE MACEDO DE FARIA	32.708.010-3	03/07/2017 a 02/07/2018	FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E
RICARDO GUIMARAES DE SIQUEIRA	39.738.082-3	18/01/2016 a 31/12/2017	INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO
RAFAELA A CASTILHO VENTURA GOMES	48.887.149-9	23/01/2017 a 31/12/2017	ASSOC UNIFICADA PAULISTA DE ENS
RAFAELA FRANCISCO SILVA ROCHA	38.759.900-9	21/03/2016 a 31/12/2017	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOVE DE JULHO
RENAN CASSARO GONÇALVES	29828025-7	21/01/2016 a 31/12/2017	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO -
RENATA RODRIGUES DE SOUZA CRUZ	25.498.053	10/12/2015 a 09/12/2017	INSTITUTO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO
RICARDO GUIMARAES DE SIQUEIRA	37.744.856-4	05/12/2016 a 04/12/2017	FACULDADE CASPER LIBERO
RODRIGO ALVARO RODRIGUEZ PEREZ	RNE G182073-	17/04/2017 a 31/12/2017	UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
RODRIGO DA SILVA TORRES	38.040.211-7	16/10/2017 a 15/10/2018	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO
RODRIGO MARTINS PEREIRA	27.946.538-5	12/01/2016 a 31/12/2017	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA
STEPHANIE MARCUSO DE CAMPOS	35.609.346-3	13/10/2016 a 31/12/2017	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP
SULEIAN CRISTINA GONÇALVES SANTOS	48.773.152-9	02/01/2017 a 31/12/2017	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS
TALITA FERREIRA ALVES	46.322.838-8	06/02/2017 a 31/12/2017	UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
TATIANA CAROLINE SANTANA CORDEIRO	35.951.093-0	20/02/2017 a 31/12/2017	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS
THAIS FERREIRA COSTA	49.093.318-X	09/05/2016 a 31/12/2017	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
THAIS PRADO PENARIOL	348.132.16-5	19/06/2017 a 18/06/2018	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
VINICIUS ECCE DE SILVA	42.893.567-9	06/02/2017 a 31/12/2017	UNIVERSIDADE GUARULHOS - UNG
VITOR MOREIRA CIRQUEIRA	36.866.911-7	20/03/2017 a 31/12/2017	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS
YOHANA DE ALBUQUERQUE PORTO	37.784.597-8	10/10/2016 a 31/12/2017	FACULDADES INTEGRADAS ALCANTARA
YOHANIAN SPADA NOGUEIRA	43.507.254-7	07/03/2016 a 31/12/2017	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	31/12/2017
BACHAREL EM GESTÃO AMBIENTAL	31/12/2017
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA	31/12/2017
GEOGRAFIA	31/12/2017
TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO DE	05/12/2017
ENGENHARIA AMBIENTAL	05/12/2017
CIÊNCIAS DA NATUREZA	31/12/2017
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	31/12/2017
GEOGRAFIA	31/12/2017
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	05/12/2017
FÍSICA	31/12/2017
GEOGRAFIA	31/12/2017
TECNICO EM INFORMÁTICA	31/12/2017
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	31/12/2017
ENGENHARIA AMBIENTAL	06/12/2017
COMUNICAÇÃO SOCIAL - HAB. RÁDIO E	31/12/2017
DESIGN GRÁFICO	31/12/2017
ENGENHARIA AMBIENTAL	31/12/2017
CIÊNCIAS SOCIAIS	31/12/2017
19/12/2017	31/12/2017
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	31/12/2017
ENSINO MÉDIO	31/12/2017
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	31/12/2017
ENGENHARIA AMBIENTAL	14/12/2017
ENGENHARIA AMBIENTAL	31/12/2017
ENGENHARIA AMBIENTAL	31/12/2017
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	31/12/2017
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	31/12/2017
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	31/12/2017
TECNICO EM INFORMÁTICA	17/12/2017
COMUNICAÇÃO SOCIAL - HAB. RÁDIO E	31/12/2017
JORNALISMO	27/12/2017
ENGENHARIA AMBIENTAL	31/12/2017
ENGENHARIA AMBIENTAL	31/12/2017
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	31/12/2017
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	09/12/2017
ARQUITETURA E URBANISMO	04/12/2017
JORNALISMO	31/12/2017
TECNOLOGOS EM INFORMAÇÃO	31/12/2017
COMUNICAÇÃO SOCIAL	20/12/2017
GEOGRAFIA	31/12/2017
BACHAREL EM GESTÃO AMBIENTAL	31/12/2017
BIOLOGIA	31/12/2017
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	31/12/2017
ENGENHARIA AMBIENTAL	31/12/2017
ENGENHARIA AMBIENTAL	31/12/2017
GESTÃO AMBIENTAL E DESENHO E	25/12/2017
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	31/12/2017
COMUNICAÇÃO SOCIAL - HAB.	31/12/2017
COMUNICAÇÃO SOCIAL - HAB. RÁDIO E	31/12/2017
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	31/12/2017

Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Auditório da SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606, Consolação - CEP 01228-200 - São Paulo / SP, de acordo com o seguinte cronograma:

DIRETOR DE ESCOLA
24/01/2018
09:00 às 10:00 477 a 497 - Classificação Geral
161 a 163 - Classificação NNA

11:00 às 11:30 Retardatários do dia

OBSERVAÇÕES:
1 - Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos dos seguintes documentos:

- cédula de identidade
1.1. Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.
2 - No final da sessão serão chamados os retardatários do horário, obedecendo à ordem de classificação.
3 - No final do processo de escolha serão chamados os retardatários da escolha, obedecendo à ordem de classificação nos moldes do cronograma supra.

4 - O não comparecimento dos candidatos convocados às sessões de escolha, acarretará a imediata disponibilização das vagas para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE DOS GESTORES SUPERVISOR ESCOLAR

ESCOLHA DE VAGAS E RETIRADA DE GUIA MÉDICA PARA EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a classificação definitiva dos candidatos aprovados no referido Concurso, conforme publicação no DOC de 14/04/2016;
- o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei nº 14.660/2007,
CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso para provimento de cargos vagos de Supervisor Escolar, para escolha de vagas e retirada de guia para exames médicos pré-admissionais, conforme segue:

Relação dos candidatos convocados para escolha de vagas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CLASS. GERAL	CLASS. DEF.	CLASS. NNA	RG
2078503	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	131	-	-	21	
2078503	TEREZINHA DE FATIMA QUADROS MIRANDA	132	-	-	-	1806462666
2092824	CAMILA ROCHA MUNER	133	-	-	-	293143481
2059452	LUCIANA KAZUKO NISHIOKA	134	-	-	-	252924411
2104806	GLADIS SANTOS RICCIARDI	135	-	-	-	181644939
2114526	LIVIA FREITAS DOS SANTOS	136	-	-	-	0000033934894X
2016460	MARCIO SILVA PAIVA	137	-	-	-	255747184
2110342	SANDRA REGINA DA SILVA BRUGNOLI BOUCAS	138	-	-	-	286250007
2244926	DEBORA MARIA BARBERIS DE SOUSA	139	-	-	-	301526059
	JÁ CONVOCADO - LEI 13.398/02	140	2	-	-	
2154480	LEONTINA DEMOGENES ROQUE	141	-	-	-	107942240
2185180	ANA ARAUJO COSTA	325	-	-	42	0000025409935X
2180090	GISELE PEREIRA KUBO	328	-	-	43	451494313
2180316	ROSILAINÉ FAJANI FRANCHIKOSKI	346	-	-	44	182126390

Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Auditório da SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606, Consolação - CEP 01228-200 - São Paulo / SP, de acordo com o seguinte cronograma:

SUPERVISOR ESCOLAR
24/01/2018
10:00 às 11:00 132 a 141 - Classificação Geral
42 a 44 - Classificação NNA
Retardatários do dia

OBSERVAÇÕES:
1 - Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos dos seguintes documentos:

- cédula de identidade
1.1. Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.
2 - No final da sessão serão chamados os retardatários do horário, obedecendo à ordem de classificação.
3 - No final do processo de escolha serão chamados os retardatários da escolha, obedecendo à ordem de classificação nos moldes do cronograma supra.

4 - O não comparecimento dos candidatos convocados às sessões de escolha, acarretará a imediata disponibilização das vagas para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO DE VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Clínica Médica.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde - Médico, na especialidade de Clínica Médica;

- A urgência e inadmissibilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínica Médica, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 - Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínica Médica, conforme discriminado a seguir:

a) Período de Inscrição: 11, 12, 15, 16, 17 e 18 de janeiro de 2018;

b) Horário: das 8h30 às 15h30;

c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos - Aclimação - São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), GRATUITAMENTE, mediante o preenchimento de formulário padronizado - Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 01 (uma).

4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais (J-20), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R\$ 6.000,00.

I - SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;

1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

8. Possuir comprovante conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou em Área Clínica, ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Médica em Clínica Médica, ou curso de pós-graduação Lato Sensu completo em Clínica Médica ou Área Clínica;

9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Comprovante conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou em Área Clínica, ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Médica em Clínica Médica, ou curso de pós-graduação Lato Sensu completo em Clínica Médica ou Área Clínica;

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia no momento da inscrição.

3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).

4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Análise do Currículo Vitae;

b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;

c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade de trabalho (unidade).

7. **Disposições gerais:**

a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;

b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III - DA BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo